

**TERMO ADITIVO Nº 080/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6010.2021/0000966-2

SEI 6018.2021/0043424-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação de valor para aquisição de bem patrimonial, conforme Emenda Parlamentar do Vereador Fernando Holiday, para a UBS Jardim Lucélia.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu, Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

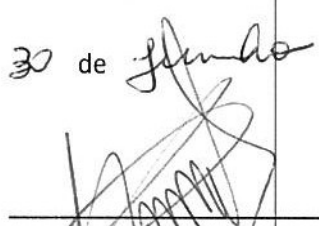
Utilização de recurso de Emenda Parlamentar à TÍTULO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais) para aquisição de 1 (hum) aparelho de ar condicionado para a UBS Jardim Lucélia, conforme cronograma abaixo:

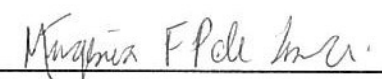
Cronograma de desembolso		
	junho/21	Total
INVESTIMENTO	1.430,00	1.430,00
TOTAL	1.430,00	1.430,00

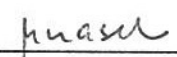
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

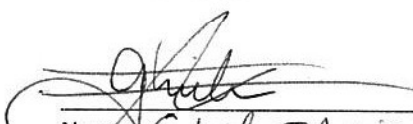
São Paulo, 30 de junho de 2021.


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Nome: Gabriela T. Aguiar
RG: [REDACTED]


Nome:
RG:

Marcia Regina da Degolação
RF 598 792.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS-CRS-SUL

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO			
UNIDADE: UBS JARDIM LUCÉLIA		CONSOLIDADO	
SERVIÇO:			
DESCRIÇÃO	Junho/21	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo			
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
02. Materiais de Consumo			
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Órteses e Próteses			
02.04 - Material de Escritório			
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza			
02.10 - Suprimento de Informática			
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial			
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo			
02.13 - Material de Manutenção Predial			
02.99 Outros materiais de consumo			
03. Material de Consumo Assistencial			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados			
04.01 - Assessoria Contábil			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção Predial e Adequações			
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia			
04.25 - Gás			
04.99 - Outros Serviços de Terceiros			
06. Obras e Investimentos			
06.01 - Reformas			
06.02 - Ampliação e Adequação			
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00	
TOTAL	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00	